

# Prefeitura Municipal de Central

Decreto



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**CENTRAL**  
Juntos, Trabalhando Pelo Povo

## DECRETO Nº 069, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

*Dispõe sobre FERIADO e PONTO FACULTATIVO no Município de Central, Estado da Bahia, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no Art. 187, Inciso III, alínea "a", da LOM – Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, também, os parâmetros dispostos na Lei Federal nº 9.093/1995,

## DECRETA:

**Art. 1º** Será considerado **PONTO FACULTATIVO** no dia **11 de agosto de 2023**, em todo o território do Município de Central, em virtude dos festejos alusivos ao 65º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa deste Município.

**Art. 2º** Será **FERIADO** no dia **14 de agosto de 2023**, em todo o território do Município de Central, em decorrência dos festejos mencionados no artigo anterior.

**Art. 3º** Em virtude dos festejos alusivos ao 65º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa deste Município, fica alterada a **feira livre Municipal** para o dia **10 de agosto de 2023 (quinta-feira)**.

**Art. 4º** Os serviços essenciais prestados pelo Hospital Municipal de Central, em caráter emergencial; pelo Departamento de Serviços Urbanos e Limpeza Pública; pela Guarda Municipal e similares; Departamento de Administração Tributária; Comissão Organizadora e demais envolvidos na manutenção da infra-estrutura do evento, não se enquadrarão no quanto estabelecido nos *caputs* dos artigos anteriores.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Central–BA, em 04 de agosto de 2023.

JOSÉ WILKER ALENCAR MACIEL  
PREFEITO MUNICIPAL

**Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se**